



## DÉCIMO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 - Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022, de 03/02/2022

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022 (Retificado pelo TERMO de APOSTILAMENTO Nº 01, de 25 de fevereiro de 2022), vem tornar público o **Décimo Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

### DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos(as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas**.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação das pessoas com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, quando é considerada **não apta**, com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022.
  - 2.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**, apresentado na TABELA 02 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**.
    - 2.1.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).
3. Não há, neste resultado, candidato com situação de **deferimento parcial** da solicitação de matrícula.

### DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
  - 4.1. O(A) candidato(a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2022** disponibilizado na página [www.ufob.edu.br/sisu2022](http://www.ufob.edu.br/sisu2022) (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/411613>), a partir da data de publicação deste resultado **até as 23h59min do dia 10/06/2026** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOP como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
  - 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
    - 4.2.1.0 (A) candidato(a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.



- 4.3. Na interposição de recurso o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
  - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
  - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
  - 4.5.1.1. Arquivos corrompidos;
  - 4.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
  - 4.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
  - 4.5.1.4. Documentos incompletos;
  - 4.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
  - 4.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato(a) que não tenha sido considerado(a) não apto(a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O(A) candidato(a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso(s) em relação a algum critério que tenha sido considerado(a) "NÃO APTO(A)", conforme a TABELA 02 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico [www.ufob.edu.br/sisu2022](http://www.ufob.edu.br/sisu2022).
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site [www.ufob.edu.br/sisu2022](http://www.ufob.edu.br/sisu2022).
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022, de 03/02/2022** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas DEFERIDAS (conforme item 1 deste resultado)

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	BEATRIZ DE FRANCA SOUZA	***.683.425-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ADMINISTRAÇÃO (B)	SERGIO MIRANDA DA SILVA	***.129.075-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	ISABELLA BARBOSA DE SOUZA	***.385.205-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	JOANNE LEDO SILVA	***.792.275-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	SHARA CRISTINA SILVA ALVES	***.194.355-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MICHELLY DE VASCONCELOS BARRETO	***.569.875-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	CINDY ARAUJO VITOR	***.920.325-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	DANILLO CHRISOSTOMO TAVARES	***.109.105-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	LUIZA KAROLAYNE BARBOSA MACIEL	***.929.805-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	BRUNO LOPES SOARES	***.564.545-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	DAVID DIAS DA SILVA	***.656.625-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	MARIA HELOISA PEREIRA NERY	***.671.905-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	SAMILE SOUZA DA ROCHA	***.369.695-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	LILIAN SILVA MARIANO	***.954.073-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOGRAFIA (L)	MAYNE DE JESUS DOS SANTOS	***.668.455-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (B)	CRISLLEY RIAN SOUZA DA SILVA	***.200.795-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS	***.151.285-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	KLEBER JESUS DE SOUZA	***.607.405-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	GABRIELLE CRISTIANE SOUSA PEDROSO	***.119.295-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	SABRINA RODRIGUES GUALBERTO	***.970.655-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	GUSTAVO LEAO DE BORJA	***.176.845-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MATEMÁTICA (L)	ANGELA SILVA DOS SANTOS	***.472.105-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	AMANDA PIEDADE NUNES	***.651.865-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ANISIO PEREIRA CAMARA	***.021.955-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ARIANE REGINA MENDES DA SILVA	***.096.618-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	HELOISA SANTOS DE ALMEIDA	***.603.535-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA (B)	IRLA GABRIELE TAVARES DE SOUZA	***.430.085-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	JUAN DE SOUZA SOARES	***.357.395-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	VIVIAN ARAUJO COSTA	***.890.215-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	GABRIELA CRISLEN DA FRANCA LACERDA	***.818.101-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS	***.347.615-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	KARLA KELLY DE OLIVEIRA RAMOS	***.052.545-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	RUAN FOLHA SILVA	***.339.095-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	TANIA KARINE SOUZA PRIMO	***.373.385-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	VERONICA RODRIGUES DE SOUZA	***.429.605-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (B)	FLAVIA OLIVEIRA SANTOS	***.001.165-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (B)	RIKELMY ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	***.380.435-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**TABELA 02** - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO** (conforme item 2 deste resultado).

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
DIREITO (B)	RAYLLA MARQUES PACHECO	***.186.145-**	L6	<b>APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada pela maioria simples das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação após procedimento presencial, que na emissão do parecer justificou esse indeferimento com base na percepção de que a candidata RAYLLA MARQUES PACHECO apresenta cabelos de textura lisa, nariz pontiagudo e lábios estreitos, tom de pele claro, sendo lida por esta banca como pessoa branca.  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).
ENGENHARIA CIVIL (B)	VITOR ALVES DOS SANTOS	***.582.725-**	L2	<b>APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:  "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por maioria simples das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotípia da pessoa convocada VITOR ALVES DOS SANTOS, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque não foi heteroidentificada como pessoa negra. O candidato apresenta traços faciais finos, pele clara e cabelos ondulados, características que, segundo a Banca de Heteroidentificação, não correspondem ao fenótipo socialmente reconhecido como de pessoa negra no contexto brasileiro. Dessa forma, a banca emitiu parecer desfavorável, pois o candidato não se enquadra nos critérios fenotípicos de uma pessoa negra."  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	GUILHERME MENDES DE CARVALHO	***.031.005-**	L6	<b>APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:  "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenoitipia da pessoa convocada GUILHERME MENDES DE CARVALHO, sujeito deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificado como negro (de cor preta ou parda). Foram percebidas as seguintes características no candidato: nariz fino, lábios finos, textura fina do cabelo e pigmentação clara, segundo as quais foi possível identificá-lo como branco pela Banca de Heteroidentificação."  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ANA FLAVIA SILVA SOUSA	***.970.075-**	L2	<b>APTO(A)</b>	<b>APTO(A)</b>	<b>NÃO APTO(A)</b>	NÃO SE APLICA	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:  "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenoitipia da pessoa convocada ANA FLAVIA SILVA SOUSA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada como pessoa negra (de cor preta ou parda). A candidata apresenta nariz reto/fino, cabelo com textura lisa e pele bastante clara. O conjunto das características de Ana Flavia Silva Souza a classifica como uma pessoa branca."  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 001/2022, de 03/02/2022
MEDICINA (B)	GUILHERME MENDONCA FARIAS	***.167.425-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:  "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotípi da pessoa convocada GUILHERME MENDONCA FARIAS, sujeito deste parecer, não foi homologado porque foi não heteroidentificado como negro (de cor preto ou parda), porque apresenta pele com baixa pigmentação de melanina, cabelos finos e sem ondulações e nariz estreito. Esses elementos classificam o candidato enquanto caucasiano/branco."  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).
MEDICINA (B)	KAYANE MARIANE AZEVEDO NOGUEIRA	***.020.175-**	L14	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	APTO(A)	<b>INDEFERIDA</b> Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial:  "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotípi da pessoa convocada KAYANE MARIANE AZEVEDO NOGUEIRA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, apresentou pele bastante clara, nariz fino e reto, cabelos mais lisos e olhos claros esverdeados, e não foi identificada como negra (de cor preta ou parda)."  Obs: O parecer completo pode ser solicitado via e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br, através do e-mail informado no Portal do Discente (SIGAA).